31.481

FLS. 89
SEED

**ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**



# TERMO ADITIVO
## PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201700259, PROTOCOLO N.º 14.369.885-8, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMEIRO DE MAIO, QUE TEM POR OBJETO A OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Água Verde, n.º 2140, Vila Izabel, Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado da Educação, Lucia Aparecida Cortez Martins, nomeada pelo Decreto n.º 9300, de 10/04/2018, inscrito(a) no CPF sob o n.º 235.385.979-87, portador(a) da carteira de identidade n.º 1.160.215-0.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMEIRO DE MAIO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 80.613.292/0001-77, com sede no(a) Rua Trinta e Quatro, 250 - CENTRO, PRIMEIRO DE MAIO, Paraná, neste ato representado(a) por seu(sua) Representante Legal Fernando Shigueru Matsuki, inscrito(a) no CPF sob o n.º 223.013.649-68, portador(a) da carteira de identidade n.º 748.005, residente e domiciliado no Município de PRIMEIRO DE MAIO, e-mail: apaeprimeirodemaio@hotmail.com e telefone (43) 3235-1144.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 201700259, nos termos da sua Cláusula Décima Primeira – da Vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 201700259 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2018 até 31/07/2019.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R$ 235.085,44 (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor original do Termo Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

**Parágrafo Único.** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 4103.12367034.373 , Elemento de Despesa n.º 3150.4301, Fonte de Recursos n.º 100 e Elementos de Despesa n.º 3350.4117 e 4450.4202, Fonte de Recursos n.º 116 – SEQE.

**CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Curitiba, 20 de julho de 2018.**

Fernando Shigueru Matsuki
Presidente em Exercício
CPF: 223.013.649-68
RG: 748.005-9

Lucia Aparecida Cortez Martins
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Shigueru Matsuki
REPRESENTANTE LEGAL DO(A) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMEIRO DE MAIO

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Rosilene Rodrigues Martins Franciosi
**CPF:** 484.577.529-87
**RG n.º:** 4.307.376-1

Rosilene Rodrigues Martins Franciosi
Diretora
Port.001/17 - 06/01/17
RG: 4.307.376-1

**NOME:** ELIANA FERREIRA DA SILVA
**CPF:** 021.994.229-33
**RG n.º:** 4812624-3

Eliana Ferreira da Silva
Secretária
Port. 003/11 - 16/12/2011
R G 4.812.624-3